



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1188/2023

Implantação de travessia elevada nos dois sentidos da Avenida Parigot de Souza, nas proximidades do Posto Muraro, sendo um lado anexo a lombada já existente.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de travessia elevada nos dois lados da Avenida Parigot de Souza, nas proximidades do Posto Muraro, sendo um lado anexo a lombada já existente.

A via supracitada é de grande fluxo de veículos em diversos horários do dia e noite, e, os pedestres que tentam fazer a travessia de um lado a outro, encontram muita dificuldade.

No intuito de garantir a segurança dos munícipes e sendo de competência do Poder Executivo a segurança das vias públicas dentro do município, conforme rege o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sendo assim, a partir do apelo da comunidade, solicitamos a instalação de um redutor de velocidade no local, buscando garantir segurança aos usuários da via.

Certos da presteza deste egrégio Poder Executivo, contamos com o atendimento desta demanda.

SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2023.



CHUMBINHO SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1188/2023 ANEXO I

